



JORNAL da REPÚBLICA

\$. 0.50

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO :

Despacho n.º 36/PGR/2015

(Renovação da nomeação interina no cargo de Secretária do Conselho Superior do Ministério Público).....8065

Despacho n.º 37/PGR/2015

(Renovação da nomeação interina no cargo de Escrivã de Direito).....8065

Despacho n.º 38/PGR/2015

(Renovação da nomeação interina no cargo de Secretária).....8066

Despacho n.º 39/PGR/2015

(Renovação da nomeação interina no cargo de Secretário).....8066

Despacho n.º 40/PGR/2015

(Renovação da nomeação interina no cargo de Secretário).....8066

Despacho n.º 41/PGR/15

(Renovação da nomeação interina no cargo de Secretário).....8066

MINISTÉRIO DA SAÚDE :

DESPACHO MINISTERIAL N.º 05/MS/2015

KOMISAUN KAMPAÑA NASIONALIMUNIZASAUN SARAMPU/RUBELLA NO POLIO.....8067

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA :

EXTRATO.....8069

EXTRATO.....8069

EXTRATO.....8070

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN.....8071

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DO OE-CUSSE AMBENO :

DELIBERAÇÃO DA AUTORIDADE.....8071

DESPACHO N.º 01 /RAEOA-ZEESM TL/VI/2015.....8072

Despacho n.º 36/PGR/2015

(Renovação da nomeação interina no cargo de Secretária do Conselho Superior do Ministério Público)

No uso da competência própria prevista pelas disposições combinadas dos art.ºs 11º, n.º 1, alínea a), n.º 2, alíneas k) e l), da Lei n.º 14/2005, de 16 de Setembro, com a sua nova redacção dada pela Lei n.º 11/2011, de 28 de Setembro, conjugadas com o disposto nos art.ºs 81º, n.ºs 1 e 2 e 62º, do Decreto Lei n.º 19/2012, de 25 de Abril:

É renovada a nomeação interina de **Paulina de Araújo Correia**, Adjunta de Escrivã, Ref.º 2, Escalão B, no cargo de Secretária, colocada no Conselho Superior do Ministério Público, por um período de 1 (um) ano, com efeitos retroactivos a partir do dia 01 de Maio de 2015.

Publique-se. Cumpra-se o mais da lei.

Cidade de Díli, 10 de Junho de 2015.

O Procurador Geral da República

/ José da Costa Ximenes /

Despacho n.º 37/PGR/2015

(Renovação da nomeação interina no cargo de Escrivã de Direito)

No uso da competência própria prevista pelas disposições combinadas dos art.ºs 11º, n.º 1, alínea a), n.º 2, alíneas k) e l), da Lei n.º 14/2005, de 16 de Setembro, com a sua nova redacção dada pela Lei n.º 11/2011, de 28 de Setembro, conjugadas com o disposto nos art.ºs 81º, n.ºs 1 e 2 e 62º, do Decreto Lei n.º 19/2012, de 25 de Abril:

É renovada a nomeação interina de **Ricardina da Costa Ximenes**, Adjunta de Escrivã, Ref.º 2, Escalão B, no cargo de Escrivã de Direito, colocada na Procuradoria da República Distrital de Baucau, por um período de 1 (um) ano, com efeitos retroactivos a partir do dia 01 de Maio de 2015.

Publique-se. Cumpra-se o mais da lei.

Cidade de Díli, 10 de Junho de 2015.

O Procurador Geral da República

/ José da Costa Ximenes /

Despacho n.º 38/PGR/2015

(Renovação da nomeação interina no cargo de Secretária)

No uso da competência própria prevista pelas disposições combinadas dos art.ºs 11º, n.º 1, alínea a), n.º 2, alíneas k) e l), da Lei n.º 14/2005, de 16 de Setembro, com a sua nova redacção dada pela Lei n.º 11/2011, de 28 de Setembro, conjugadas com o disposto nos art.ºs 81º, n.ºs 1 e 2 e 62º, do Decreto Lei n.º 19/2012, de 25 de Abril:

É renovada a nomeação interina de **Prisca Mascarenhas Gamboa**, Adjunta de Escrivã, Ref.ª 2, Escalão B, no cargo de Secretária, colocada na Procuradoria da República Distrital de Díli, por um período de 1 (um) ano, com efeitos retroactivos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2015.

Publique-se. Cumpra-se o mais da lei.

Cidade de Díli, 10 de Junho de 2015.

O Procurador Geral da República

/José da Costa Ximenes/

Despacho n.º 39/PGR/2015

(Renovação da nomeação interina no cargo de Secretário)

No uso da competência própria prevista pelas disposições combinadas dos art.ºs 11º, n.º 1, alínea a), n.º 2, alíneas k) e l), da Lei n.º 14/2005, de 16 de Setembro, com a sua nova redacção dada pela Lei n.º 11/2011, de 28 de Setembro, conjugadas com o disposto nos art.ºs 81º, n.ºs 1 e 2 e 62º, do Decreto Lei n.º 19/2012, de 25 de Abril:

É renovada a nomeação interina de **Carlos António da Costa**, Adjunto de Escrivão, Ref.ª 2, Escalão A, no cargo de Secretário, colocado na Procuradoria da República Distrital de Baucau, por um período de 1 (um) ano, com efeitos retroactivos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2015.

Publique-se. Cumpra-se o mais da lei.

Cidade de Díli, 10 de Junho de 2015.

O Procurador Geral da República

/José da Costa Ximenes/

Despacho n.º 40/PGR/2015

(Renovação da nomeação interina no cargo de Secretário)

No uso da competência própria prevista pelas disposições combinadas dos art.ºs 11º, n.º 1, alínea a), n.º 2, alíneas k) e l), da Lei n.º 14/2005, de 16 de Setembro, com a sua nova redacção dada pela Lei n.º 11/2011, de 28 de Setembro, conjugadas com o disposto nos art.ºs 81º, n.ºs 1 e 2 e 62º, do Decreto Lei n.º 19/2012, de 25 de Abril:

É renovada a nomeação interina de **Artur da Ressureição do Carmo**, Adjunto de Escrivão, Ref.ª 2, Escalão B, no cargo de Secretário, colocado na Procuradoria da República Distrital de Suai, por um período de 1 (um) ano, com efeitos retroactivos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2015.

Publique-se. Cumpra-se o mais da lei.

Cidade de Díli, 10 de Junho de 2015.

O Procurador Geral da República

/José da Costa Ximenes/

Despacho n.º 41/PGR/2015

(Renovação da nomeação interina no cargo de Secretário)

No uso da competência própria prevista pelas disposições combinadas dos art.ºs 11º, n.º 1, alínea a), n.º 2, alíneas k) e l), da Lei n.º 14/2005, de 16 de Setembro, com a sua nova redacção dada pela Lei n.º 11/2011, de 28 de Setembro, conjugadas com o disposto nos art.ºs 81º, n.ºs 1 e 2 e 62º, do Decreto Lei n.º 19/2012, de 25 de Abril:

É renovada a nomeação interina de **Saturnino Sit**, Adjunto de Escrivão, Ref.ª 2, Escalão B, no cargo de Escrivão de Direito, colocado na Procuradoria da República Distrital de Oecusse, por um período de 1 (um) ano, com efeitos retroactivos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2015.

Publique-se. Cumpra-se o mais da lei.

Cidade de Díli, 10 de Junho de 2015.

O Procurador Geral da República

/José da Costa Ximenes/

**DESPACHO MINISTERIAL N.º 05/MS/2015
KOMISAUN KAMPAÑA NASIONAL IMUNIZASAUN
SARAMPU/RUBELLA NO POLIO**

Servisu Imunizasaun iha Timor Leste estabeleze uluk durante tempu Indonezia nian, no interompe bainhira tama ukun-rasik aan. Iha tinan 2000, durante tempu UNTAET, servisu imunizasaun estabeleze fila fali, maski tanba infraestruturasaude barak maka aat no pesoal saude diminuídu, asesu no kobertura sai limitadu. Iha fulan Dezembru 2007, introdus vasina Hepatitis B tama ba orariu vasina nian hodi troka vasina DPT ho vasina tetravalent DPT/HepB, no iha tinan 2013 troka fali ho vasina Pentavalent kontendu Hib. Kobertura imunizasaun ikus nian (relatoriu 2014) hatudu progresu ne'ebé halo ona, ho mais ou menus 80% ba Penta3 no OPV3 no mais ou menus 70% ba MCV1. Maski kobertura ne'e difere munisipiu ida ho munisipiu seluk, ho kobertura munisipiu mais ou menus 50% (relatoriu 2014).

Fulan Setembru 2013, iha enkontru : “*The 66th Session of the Regional Committee Meeting of WHO's Southeast Asia Region (SEARO)*”, nasaun menbru nain 11 inklui Timor Leste, halo komitmentuatu elimina sarampu no kontrola rube laiha sira nia nasaun ba tinan 2020.

Labarik barak iha Timor-Leste maka simu vasina sarampu doze ida deit. Sei iha labarik barak < tinan 15 maka seidak hetan doze nein ida. Seidak iha labarik maka simu vasina rubella iha Timor Leste. Tanba efikásia vasina sarampu nian maka 70% deit ho *single-dose*, no ho doze 2 (*2nd dose*) fó 95% imunidade durante moris, eliminasaun sarampu iha Timor Leste prezisa proporsaan labarik aas hodi hetan doze 2 vasina sarampu.

Tanba vasina rubella seidak oferse husi programa nasional imunizasaun, seidak iha kontrolu ba rubella no *Congenital Rubella Syndrome (CRS)*, no tanba doze 2 vasina rubella nian fó imunidade 95% ba benefisiáriu sira, ofere doze 2 vasina rubella hamutuk ho vasina sarampu la'ós benefisiu deit maibé mós esensial ba kontrola rubella iha Timor Leste. Tinan 2020 besik tinan lima mai. Prezisa progresu rápidu hodi melhoria nivel imunidade ba sarampu no rubella iha Timor Leste se karik atu atinji metas ba eliminasaun no kontrolu iha tinan 2020. Ministeriu Saude desidi tiha ona atu halo kampaña nasional, tarjetu ba labarik sira hotu husi idade fulan 6 to' o tinan 14 ho vasina MR, hanesan signífika di'ak ida ba “*catching-up*” labarik sira iha grupu idade ne'e, no hamenus makaas vulnerabilidade ba sarampu no rubella iha nasaun laran.

Vasina sarampu ofere tiha ona husi programa nasional imunizasaun iha Timor Leste dezde tempu Indonezia nian. Kampaña ne'e sei fornese doze segundu (*2nd dose*) vasina sarampu ba labarik sira hotu iha grupu idade tarjetu ne'ebé simu tiha ona vasina antes. Nune'e sei hasa'e makaas nivel imunidade ba sarampu iha populasaun tarjetu.

Kampaña nasional sei ofere vasina rubella iha nasaun ne'e ba primeira vez. Kobertura boot sei hasa'e makaas nivel imunidade ba rubella iha populasaun tarjetu.

Iha inisiu fulan Setembru 2015, programa nasional imunizasaun sei ofere doze 2 husi vasina sarampu-rubella hamutuk (MR/Measles-Rubella) ba iha orariu programa imunizasaun nian.

Doze primeiru ba labarik idade fulan 9 no doze segundu iha idade fulan 18. Kobertura vasinasau rutina ne'ebé aas sei mantein nivel imunidade ne'ebé aas ba sarampu no mós rubella, ne'ebé atu atinji liu husi kampaña, no hanesan avansa boot ida ba nasaun Timor-Leste hodi hakat ba atinjimentu metas 2020 nian.

Atividade kampaña nasional imunizasaun sarampu-rubella no polio sei hala'o iha nasun laran tomak, komesa iha loran 13 Julhu hahu iha Munisipu Dili durante semana 2, no hala'o iha Munisipu 12 seluk komesa iha loran 20 Julhu durante semana rua to'o 1 Augustu 2015.

Determina:

Forma Komisaun Organizadora atu prepara Kampaña Nasional Imunizasaun Sarampu-Rubella no Polio, ho estrutura hanesan tuir mai ne'e:

Prezidente Komisaun	: SE. DR. Ana Isabel de Fatima Sousa Soares, PH, MSC, PhD Vice Ministra da Saude
Vice Prezidente	: Sr. Jose dos Reis Magno, Lic.SP, MM Diretor Geral Ministeriu da Saude (MdS)
Vice Prezidente	: Sr. Cidalio Leite Diretor Geral Ensino Báziku Ministeriu da Edukasaun (MdE)
Vice Prezidente	: Sr. Abilio José Caetano Diretor Geral da Descentralização Administrativa Ministeriu Administrasaun Estatal (MAE)
Sekretariu Geral	: Sr. Carlitos Correia Freitas, Lic.SP Diretor Nacional Saude Publika, MdS

A. Seksaun Finansas i Administrasaun

1. Sr. Silvano Pedro, Dep. SMI (Responsavel)
2. Sr. Ribeiro Colimau, Oficial Finansas DNSP
3. Sr. Pascoal Goncalves, Dep. SMI
4. Sra. Natercia Smith, Dep. Finansas, MdS

B. Seksaun Komunikasaun

1. Dr. Triana Oliveira, Xefe Dep. SMI (Responsavel)
2. Sr. Luis C. Correia, Xefe Dep. PES
3. Sra. Fatima Isabel, Dep. SMI
4. Sra. Ana Maria, Dep. PES
5. Sra. Misliza Vital, Xefe Dep. Protokolu no Media
6. Sra. Norberta Belo, Asesora DNSP
7. Sra. Karen Reidy, WHO
8. Sr. Domingus Monemnasi, UNICEF
9. Sr. Miguel Godinho Martins, Xefe Dep. Saude Eskolar, MdE
10. Sr. Celestino Marques, Director Nacional Administrasaun Lokál, MAE

11. Sra. Rosita Sones, SECOMS

12. Sr. Emanuel Braz, Assessor Senior de Comunicação Estratégica, Gabinete Primeiro Ministro

13. Sra. Martinha de Araujo, Gabinete Director Geral, Ministeriu da Defesa

14. Dr. Francisco, Unidade Saude, PNTL

C.SeksaunLojistika

1. Sr. Moises Ximenes, Dep. SMI (Responsavel)

2. Sr. Fransisco Borges, Xefe Dep. Lojistika

3. Sr. Domingos Aleixo, Dep. SMI

4. Sr. Rafael dos Santos Ximenes, Dep. PES

5. Sra. Epifania Deolinda Marques, Dep. Nutrisaun

6. Sr. Fredi dos Santos, Logjistika DNSP

7. Sr. Domingos Babo, Xefe Dep. Armajem, SAMES

8. Sra. Leticia Varela, SAMES

9. Sr. Hermino Lelan, WHO

10. Sr. Aderito do Carmo, UNICEF

D.SeksaunTéknikuEPI

1. Sr. Manuel Mausiry, Dep. SMI (Responsavel)

2. Dra. Virna Martins Sam, Pae ditrician (Prezidente Komisaun Nasional Eradikasaun Polio)

3. Sr. Joao Bosco, Xefe Dep. Nutrisaun

4. Sra. Maria Varela Niha, Xefe Dep. Vijilansia Epidemiolojia

5. Sra. Tomasia Sousa, Xefe Dep. Saude Ambiental

6. Dra. Benedita Araujo, Dep. SMI

7. Dr. Jannatul Ferdous, Dep. SMI

8. Sr. Ivo Cornelio, Xefe Dep. EIS

9. Sra. Maria Natalia, Xefe Dep. Monitorizasaun & Avaliasaun

10. Sr. Jose Ximenes, Xefe Dep. Treinamentu, INS

11. Sr. Jose Lima, INS

12. Dr. Sudath Peiris, WHO

13. Dr. Hemlal Sharma, UNICEF

14. Sr. Mateus Cunha, WHO

E.SeksaunKoordenasaun

1. Sra. Isabel M. Gomes, Diretora DSSC (Responsavel)

2. Dra. Ines Teodora, Diretora DSCD

3. Sra. Aurea Celina Martins, Dep. SMI

4. Sra. Florencia CR. Tilman, Dep. SMI

5. Dr. Alipio Gusmão Lopes, Xefe Gabinete Apoiu Kuidadus Saude Primaria

6. Sra. Rita Soares, Dep. PES

7. Sra. Sonia Valadares, Dep. Parseria

8. Dr. Rajesh Pandav, WHO

9. Dr. Antonio Ximenes, Farmacista, Vice Diretor Eskola Tecnologia de Saude, Faculdade Medicina e Siencias de Saude, UNTL

10. Padre Gabriel Suban, Director Asunto Sosial e Saude, Diocese Dili

11. Pastor Moises Gomes, Pontu Fokal husi Igreja Protestan

12. Sra. Idrisayah Sagan, Pontu Fokal husi Komunitade Islamika Timor Leste

Komisaun nia papél em geral hanesan tuir mai ne'e:

1. Identifika atividade kampaña hotu ne'ebé presiza iha nivel Central, Munisipiu, Postu Administrativu, no Suco

2. Koordena atividade tuir Planu Implementasaun no Avaliasaun

3. Dezenvolve kalendaru (*timeline*) ba kada atividade kampaña hodi bele hala'o progresu monitorizasaun

4. Monitoriza progresu liu husi komunikasaun regular ho parte relevante

5. Asegura koordenasaun atividade ho parte relevante hodi bele garantia implementasaun kampaña.

Termus de referencia spesífiku ba kada seksaun esplika detailhu iha Planu Implementasaun no Avaliasaun ba Kampaña Nasional Imunizasaun Sarampu-Rubella no Polio (aneksu). Husu ba membru komisaun sira hotu atu hahu ida-ida ninia knar hahu husi data Despacho ne'e hasai.

Dili, 11 de Maiu de 2015

Dra. Maria do Céu Sarmiento Pina da Costa
Ministra da saude

EXTRATO

_____ Certifico que, por escritura de diza e seis de Junho de dois mil e quinze, lavrada a folhas nove, dez, e onze, do Livro de Protocolo número 03/2015 do Cartório Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, na Avenida, Santa Rosa-Oe-cusse, foi constituída uma **associação** que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:_____

Denominação: “ASSOCIAÇÃO LENO BAATONI OE-KUSI (ALEBAO)”.

Sede social: Rua Palaban, Aldeia de Xanane, suco de Costa, sub-região de Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno.

Duração: tempo indeterminado.

_____ Associação Leno ba Atoni Oe-kusi (Alebao) tem por objecto:

- a. Aumentar capacidade de comunidade em área rurais, e prepara processo no futuro com uma esperança realidade, liberdade para organizar a liderança de mulheres em comunidade ;
- b. Aumentar a capacidade de comunidade para assegura segurança alimentar através treinamento e pratica técnico simples;
- c. Desenvolve segurança alimentar para bem estar o povu ;
- d. Aumentar a qualidade ambiente sustentável, através uma ação comunitária para protege ambiente ;
- e. Aumentar a qualidade assesu para facilidade de saúde e de água potavel;
- f. Aumentar a qualidade produção animal para assegura fontes economia da familia .

Orgãos Sociais da associação:

- a) **A Assembleia-Geral.**
- b) **Conselho Administração.**
- c) **Conselho Fiscal.**

Forma de obrigar

- A associação obriga-se pela intervenção de um presidente do conselho da Administração.

Está conforme ao original.

Cartório Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, 16 de Junho de 2015

O Notário,

Dr. José Ase Neno Colo

EXTRATO

_____ Certifico que, por escritura de dezasseis de Junho de dois mil e quinze, lavrada a folhas cento e sessenta e oito, a cento sessenta e nove, do livro de Protocolo número 9/2015 do Cartório Notarial Dili, na Avenida Cândido, Bebora-Dili, foi constituída uma **Fundação** que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:_____

Denominação: “Fundação Comunidade Amigos de Jesus” ._____ **Sede social:** em Taibesse, Suco de Lahane Oriental, posto administrativo de Nain Feto, municipiode Dili.

Duração: tempo indeterminado.

Tem por objectivos da Fundação

- 1- A Fundação tem por fim realizar, promover, coordenar e patrocinar a educação, cultura e a formação cristã em Timor-Leste
- 2- Incumbe especificamente à Fundação, com respeito pela doutrina social da Igreja - e pelos tratados internacionais mais relevantes respeitantes à protecção e promoção dos Direitos Humanos, da Saúde e da Vida:
 - a) Promover o ensino, tendo em vista a formação a formação integral e de qualidade das crianças e jovens timorenses, com respeito pelo carisma e orientações pedagógicas da Companhia de Jesus;
 - b) Elaborar e gerir programas e projectos de acção sócio e cultural, pastoral e espiritual;
 - c) Colaborar, cooperar e apoiar outras instituições que prossigam fins análogos aos da Fundação;
 - d) Editar e/ou, por qualquer forma ou meio, nomeadamente, escrito e audiovisual, divulgar informação relativa aos fins prosseguidos pela Fundação enquadrada nas acções que realiza, coordena, promove e/ou apoia;
 - e) Utilizar as mais avançadas tecnologias de informação no uso e fruição e criação de obras culturais e de informação;
 - f) Realizar, promover e apoiar a realização de quais quer eventos, designadamente, cursos, seminários e conferências, nas áreas da ciência e investigação,

pastoral e espiritual, arte e cultura; a Fundação poderá ser depositária, para efeitos de exibição, de obras de arte que sejam propriedade de entidades públicas ou privadas;_____

g) Candidatar-se a projectos de apoio nacionais e/ou internacionais, públicos e/ou privados;_____

h) Aderir a Federações ou Confederações, nacionais ou estrangeiras;

i) Quaisquer outras actividades que se adequem à finalidade da Fundação._____

Orgãos da Fundação: _____

a) **A Assembleia-Geral.**

b) **O Conselho de Direcção.**

c) **O Conselho Fiscal.**

Forma de obrigar

- **A Fundação obriga-se pela intervenção do Presidente do Conselho da Direcção.**_____

Está conforme ao original.

Cartório Notarial de Dili, dezasseis de Junho de 2015

O Notário,

Lic. Agostinho Goncalves Vieira

EXTRATO

_____ Certifico que, por escritura de dezasseis de Junho de dois mil e quinze, lavrada a folhas cento e setenta, a cento setenta e um, do livro de Protocolo número 9/2015 do Cartório Notarial Dili, na Avenida Cândido, Beborá-Dili, foi constituída uma **Fundação** que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:_____

Denominação: "**Fundação Orfanato Kiak serve kiak**" _____

Sede social: em Taibesse, Suco de Lahane Oriental, posto administrativo de Nain Feto, município de Dili. _____

Duração: tempo indeterminado. _____

Tem por objectivos da Fundação

1- A Fundação tem por fim realizar, promover, coordenar e

patrocinar a educação, cultura e a formação cristã em Timor-Leste_____

2- Incumbe especificamente à Fundação, com respeito pela doutrina social da Igreja - e pelos tratados internacionais mais relevantes respeitantes à protecção e promoção dos Direitos Humanos, da Saúde e da Vida:_____

a) Promover o ensino, tendo em vista a formação a formação integral e de qualidade das crianças e jovens timorenses, com respeito pelo carisma e orientações pedagógicas da Companhia de Jesus;_____

b) Elaborar e gerir programas e projectos de acção sócio e cultural, pastoral e espiritual;_____

c) Colaborar, cooperar e apoiar outras instituições que prossigam fins análogos aos da Fundação;_____

d) Editar e/ou, por qualquer forma ou meio, nomeadamente, escrito e audiovisual, divulgar informação relativa aos fins prosseguidos pela Fundação enquadrada nas acções que realiza, coordena, promove e/ou apoia;_____

e) Utilizar as mais avançadas tecnologias de informação no uso e fruição e criação de obras culturais e de informação;_____

f) Realizar, promover e apoiar a realização de quais quer eventos, designadamente, cursos, seminários e conferências, nas áreas da ciência e investigação, pastoral e espiritual, arte e cultura; a Fundação poderá ser depositária, para efeitos de exibição, de obras de arte que sejam propriedade de entidades públicas ou privadas;_____

g) Candidatar-se a projectos de apoio nacionais e/ou internacionais, públicos e/ou privados;_____

h) Aderir a Federações ou Confederações, nacionais ou estrangeiras;

i) Quaisquer outras actividades que se adequem à finalidade da Fundação._____

Orgãos da Fundação: _____

a) **A Assembleia-Geral.**

b) **O Conselho de Direcção.**

c) O Conselho Fiscal.

Forma de obrigar

- A Fundação obriga-se pela intervenção do Presidente do Conselho da Direção.

Está conforme ao original.

Cartório Notarial de Dili, dezasseis de Junho de 2015

O Notário,

Lic. Agostinho Goncalves Vieira

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Dili, iha folha 163 no 164 Livro Protokolu nº 09 /2015 nian, hakerek eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU Ba matebian **Domingos Pinto**, ho termu hirak tuir mai ne'e, —

Iha loron 22.05. 2015. **Domingos Pinto**, kaben ho **Amelia Herminia dos Santos Pinto**, moris iha Aileu, nacionalidade timor, hela fatin ikus iha Lahane Ocidental, Munisípo Dili, Mate iha Lahane Ocidental-Dili. —

— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hosik hela nia kaben no nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e: —

— **Amelia Herminia dos Santos Pinto**, faluk husi **Domingos Pinto**, moris iha Aileu, nacionalidade timor, hela fatin iha suku Lahane Ocidental, Posto Administrativo Vera Cruz, Munisípio Dili; —

— **Jaime dos Santos Pinto**, oan husi autor heransa, klosan, moris iha Dili, nacionalidade timor, hela fatin iha suku Lahane Ocidental, Posto Administrativo de Vera Cruz, Munisípio Dili; —

— **Adelia dos Santos Pinto**, oan husi autor heransa, klosan, moris iha Dili, nacionalidade timor, hela fatin iha suku Lahane Ocidental, Posto Administrativo de Vera Cruz, Munisípio Dili; —

— **Fátima dos Santos Pinto**, oan husi autor heransa, kaben ho **Clementino Xavier Tilman**, moris iha Dili, nacionalidade timor, hela fatin iha suku Lahane Ocidental, Posto Administrativo de Vera Cruz, Munisípio Dili; —

— **Cláudio dos Santos Pinto**, oan husi autor heransa, kaben ho **Pascoela Rangel**, moris iha Dili, nacionalidade timor, hela fatin iha suku Lahane Ocidental, Posto Administrativo de Vera

Cruz, Munisípio Dili mak sai nudar herdeiru lejitimáriu. —

— Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito (mate) **Domingos Pinto**. —

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Dili.

Kartóriu Notarial Dili, 16 Juñu 2015.

Notáriu,

Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição.

**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DO OE-CUSSE
AMBENO**

**DELIBERAÇÃO DA AUTORIDADE Nº 1/2015
de 11 de Janeiro**

Tendo sido proposto pelo Conselho de Administração do Fundo Especial de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (FED), conforme consta da sua Ata nº1/2015, de 11 de Janeiro, a constituição do capital do FED, nos termos artigo 6º, do Decreto Lei nº 1/2015, de 14 de Janeiro.

Tendo a proposta de constituição do capital inicial sido no valor de 10.000.000,00 USD (dez milhões de dólares americanos).

A Autoridade, tendo verificado a suficiência desse valor como capital constitutivo do FED e o seu cabimento no Orçamento Anual de 2015, uma vez que essa deve ser a sua proveniência, conforme previsto no artigo 6º do Decreto Lei nº 1/2015, de 14 de Janeiro, delibera:

1. Aprovar que o capital constitutivo do FED seja no valor de 10.000.000,00 USD (dez milhões de dólares americanos), provenientes do Orçamento Anual de 2015 da Região.
2. Determinar a transferência dos fundos correspondentes ao valor do capital constitutivo fixada no número anterior, para conta oficial do Fundo Especial de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, a ser aberta nos termos prescritos pelo artigo 14º do Decreto Decreto Leinº 1/2015, de 14 de Janeiro.

Publique-se.

Pante Macassar, aos 11 de Janeiro de 2015

O Presidente da Autoridade

Dr. Mari Bin Amude Alkatiri

DESPACHO
Nº 01/RAEOA-ZEESM TL/VI/2015

ANEXO

TOMADA DE POSSE

Considerando a nomeação dos membros da Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno para o Quinquenio 2015 /2020, através da Resolução do Governo nº 21/ 2015, de 19 de Maio;

Considerando que o início do exercício das funções de membro da Autoridade dá-se com a posse perante o Presidente da Autoridade conforme dispõe nº 3 do artigo 15.º, do Decreto-Lei nº 5/ 2015, de 22 de Janeiro;

Nestes termos, para dar cumprimento ao disposto nos diplomas acima referidos, decido:

1. Convocar os membros da Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno a tomarem posse das funções para as quais forem nomeados:

- a) Arsénio Paixão Bano, Secretário Regional para a Educação e Solidariedade Social;
- b) Leónia da Costa Monteiro, Secretária Regional para as Finanças;
- c) Pedro de Sousa Xavier, Secretário Regional para o Ordenamento do Território e Cadastro;
- d) Francisco Xavier Marques, Secretário Regional para a Administração;
- e) Régio Servantes Romeia da Cruz Salu, Secretário Regional para a Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- f) Lusía Taeki, Secretária Regional para a Saúde;
- g) Inácia da Conceição Teixeira, Secretária Regional para o Turismo Comunitário.

2. Ao tomarem posse, os membros da Autoridade prestam juramento nos termos constantes do Anexo.

3. A tomada de posse terá lugar em Pante Macassar, Salão Porto Mahata, às 9 horas, do dia 10 de Junho de 2015.

Dili, 05 de Junho de 2015

Publique-se

O Presidente da Autoridade da RAEOA-TL

Dr. Mari Bim Amude Alkatiri

(Despacho nº 54/ 2015 / VI/RAEOA-TL, de 5 de Junho)

TERMO DE POSSE

Nome completo:

Nomeação: Resolução do Governo nº 21.º/ 2015, de 19 de Maio

Cargo: Secretário Regional para

Compromisso de Honra

“Eu,, (“ juro por Deus, ou juro por minha honra, ou juro por Deus e por minha honra”) “obedecer à Constituição e ser leal ao Estado e ao Governo no exercício das minhas funções como funcionario público.

Juro obedecer às leis e regulamentos em vigor e desempenhar as funções oficiais que me são atribuídas com a máxima isenção, dedicação e responsabilidade e ter sempre em devida consideração os interesses do Estado, o Programa do Governo e os valores da função pública, sem olhar aos meus próprios interesses como indivíduo ou como membro de qualquer grupo.

Juro guardar segredo sobre os dados e os documentos de que tome conhecimento por virtude das minhas funções e que devam ser mantidos confidenciais.

Juro trabalhar em defesa do bem público e servir a comunidade e o povo, com isenção, honestidade, profissionalismo e correção, salvaguardando os superiores interesses da Nação”.

Em Oe-Cusse Ambeno, Pante Macasar, aos 10 de Junho de 2015

O (A) Secretário (a) Regional

(Assinatura)

O Presidente da Autoridade da RAEOA-TL

Dr. Mari Bim Amude Alkatiri